



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO V - Nº 633 - 06/11/2017

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

RESOLUÇÃO Nº 1152/2017

A Câmara Municipal de Sete Lagoas- MG, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Resolução:

INSTITUI A COMENDA "150 ANOS DE SETE LAGOAS" DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – A Câmara Municipal de Sete Lagoas institui, por esta Resolução, a Comenda "150 anos de Sete Lagoas", destinada a homenagear pessoas físicas e jurídicas que, no Município de Sete Lagoas, tenham, por meio de suas atividades, notáveis serviços, exercício de profissão, ações, contribuindo sobremaneira para o realce e desenvolvimento de Sete Lagoas, reconhecendo sua importância na formação da sociedade setelagoana.

Art. 2º - A Mesa Diretora indicará 8 (oito) nomes e cada Vereador fará 5 (cinco) indicações de pessoas a receberem a honraria, por meio de ofício devidamente protocolado na Secretária Geral do Legislativo, até a data a ser definida pela Portaria referida no artigo 3º.

Art. 3º – Comissão Especial da Comenda "150 anos de Sete Lagoas", composta por 3 (três) membros, será nomeada por Portaria da Presidência da Câmara Municipal, com a seguinte finalidade:

I - analisar os nomes indicados na forma do artigo 2º; e

II- indicar 57 (cinquenta e sete) pessoas a serem homenageadas pela honraria de que trata esta norma.

Art. 4º - A Comenda "150 anos de Sete Lagoas" ora criada, será constituída por réplica do Brasão da cidade de Sete Lagoas em acrílico, com 2mm de espessura, 25,5cm de altura, 19,5cm de largura, contendo as seguintes inscrições: "Sete Lagoas 150 anos. Você faz parte desta história."

Art. 5º – A Comenda "150 anos de Sete Lagoas" será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas em data, local e horário a serem definidos em Resolução.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 06 de novembro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente – Biênio 2017/2018

(Originário do Projeto de Resolução nº 24/2017)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, através do Processo Licitatório nº 22/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 20/2017, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CERIMÔNIA DE COMEMORAÇÃO DOS 150 ANOS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS. O edital está a disposição dos interessados na Secretaria Geral da Câmara Municipal, sito a Avenida Getúlio Vargas nº 111, região central do município, 3º andar, podendo ser extraído no site oficial – www.camarasete.mg.gov.br -, no link "Licitações e Contratos". Os envelopes deverão ser protocolados até às 9h:00min horas do dia 21 de novembro de 2017. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6300. Sete Lagoas, 06/11/2017. Jaqueline Helena Alves, Pregoeira.

PORTARIA Nº 028/2017

Nomeia Comissão Especial da Comenda "150 anos de Sete Lagoas" da Câmara Municipal de Sete Lagoas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, expede a seguinte Portaria:

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução n.º 1.152/2017 que Institui a Comenda "150 anos de Sete Lagoas" da Câmara Municipal de Sete Lagoas e dá outras providências.

Considerando a necessidade de fixação de prazo limite para que ocorram as indicações da Mesa Diretora e de cada Vereador de pessoas a receberem a honraria, por meio de ofício devidamente protocolado na Secretária Geral do Legislativo.

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial da Comenda "150 anos de Sete Lagoas", os seguintes membros:

I – Márcio Paulino Silva Torres;

II – Ricardo Xavier de Souza;

III – Márcio Vicente da Silveira Santos.

Parágrafo único: A presidência da Comissão, a quem competirá a organização dos trabalhos, será feita pelo membro eleito entre estes, devendo todas as decisões serem tomadas por maioria.

Art. 2º Compete à Comissão Especial da Comenda "150 anos de Sete Lagoas":

I - analisar e decidir sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Resolução n.º 1.152/2017, em relação os nomes indicados na forma do artigo 2º da citada resolução;

II- indicar 57 (cinquenta e sete) pessoas a serem homenageadas pela honraria de que trata esta norma, respeitados os critérios da Resolução n.º 1.152/2017; e

III – repassar à Mesa Diretora, até o dia 17 de novembro do corrente ano, a lista de todos os homenageados para que se faça a confecção da Comenda.

Art. 3º - A Mesa Diretora indicará 8 (oito) nomes e cada Vereador fará 5 (cinco) indicações de pessoas a receberem a honraria, por meio de ofício devidamente protocolado na Secretária Geral do Legislativo até o dia 13 de novembro do corrente ano.

Parágrafo único: As indicações citadas no caput deverão estar acompanhadas de biografia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, segunda-feira, 06 de novembro de 2017.

Cláudio Henrique Nacif Gonçalves
Presidente